

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**  
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 143/09  
PROCESSO Nº 1879/09

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDO EM SAÚDE MENTAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte matéria de proposição:

**Art. 1º.** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a ABRASSAME - Associação Brasileira de Estudo em Saúde Mental, com sede e foro na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Será apresentada em Plenário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 02 de setembro de 2009.

**Deputado Paulo Davim - PV/RN**

**\* Republicado por Incorreção**

PROJETO DE LEI Nº 146/09  
PROCESSO Nº 1919/09

Autoriza a criação da função de Agente Escolar no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a instituir no âmbito das escolas da rede estadual de ensino a função de Agente Escolar, a ser desenvolvida por Professor Efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Serviço Social e/ou Psicologia, assim como especialista em Psicopedagogia.

§ 1º - O Governo do Estado poderá implementar todas as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei, cuja aprovação pela Assembleia Legislativa implica na autorização da mesma.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura o planejamento e a organização, se necessário, Concurso Público para preencher vagas de Agente Escolar que não tenham sido preenchidas de acordo com o previsto no caput deste artigo, após decorrido um ano letivo da implantação da função de Agente Escolar.

Art. 2º - Cada escola deverá ter tantos Agentes Escolares quantos forem os turnos de funcionamento da mesma.

Art. 3º - São atribuições do Agente Escolar:

- I) Mapear junto à secretaria da escola, o rendimento escolar e a frequência de todos os alunos que estiverem sob sua responsabilidade;
- II) Desenvolver, junto ao corpo docente, à Direção, aos pais e aos alunos, estratégias que visem à melhoria do rendimento escolar;
- III) Desenvolver, junto ao corpo docente, à Direção, aos pais e aos alunos, estratégias que visem à erradicação da evasão escolar dos alunos que estiverem sob sua responsabilidade;
- IV) Buscar, quando necessário, apoio no Conselho Tutelar para a tomada de medidas que entender necessárias ao bom cumprimento de suas funções.

Art. 4º - O Agente Escolar trabalhará observando o disposto nesta Lei, no Regimento de cada Escola, assim como as determinações da Direção da Escola.

Art. 5º - O desempenho da função de Agente Escolar não implicará nenhum prejuízo financeiro ou previdenciário ao professor que ocupá-la.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para o ano letivo imediatamente posterior, revogadas as disposições contrárias.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**Justificativa**

A evasão escolar, assim como o baixo rendimento nas avaliações escolares são, muitas vezes, decorrentes da falta de um acompanhamento mais específico por parte da escola e da família.

A criação da figura do Agente Escolar nas escolas da rede estadual de ensino representa um avanço no sentido de que haverá alguém sempre atento ao baixo rendimento ou à ausência dos alunos na escola.

É inegável que os alunos, muitas vezes, têm frequência inferior aos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos pela Lei para que se possa lograr da aprovação e os pais sequer têm conhecimento dessa ausência. É inegável que os pais, muitas vezes sequer têm acesso às notas obtidas pelos filhos porque esses, muitas vezes, simplesmente omitem. O Agente Escolar vem para somar esforços com ação concreta e direcionada aos que precisam dessa ação direcionada.

O Agente Escolar vem, sobretudo, como a figura que trabalhará especificamente com os que necessitam de uma atenção especial pontual para tornarem-se iguais aos que não precisam. Vem com a missão de trabalhar mais amiúde a interação entre a escola, o aluno e a família. Vem na tentativa de promover uma revolução na educação pública através da conscientização coletiva a começar da família e terminando na escola com um processo educacional mais forte e verdadeiramente capaz de formar cidadãos conscientes do seu papel.

Este projeto será, certamente, lembrado como uma grande contribuição à educação pública norte-riograndense.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2009.

Deputada Larissa Rosado

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO** e **WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **FERNANDO MINEIRO**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR**(ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **ROBINSON FARIA**(ausência justificada) e **VIVALDO COSTA**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural Beneficente Fazendo o Bem, com sede e foro em Ceará-Mirim; Projeto de Lei do Deputado **WALTER ALVES**, que institui a auto-escola pública no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Requerimento do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, sugerindo ao Dnit a recuperação asfáltica da BR-304, no trecho Apodi - Mossoró; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando a Secretaria de Educação a ampliação da Quadra de Esportes "Manoel Domingos Neto", na Escola Estadual Antônio Francisco, em Felipe Guerra; Requerimento da Deputada **GESANE MARINHO**, propondo ao DER a recuperação da RN-106, entre os Municípios de Espírito Santo e Jandaíra; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria de Infraestrutura o recapeamento asfáltico da RN-086, no trecho Equador - Parelhas; três Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando ao Gabinete Civil a implantação do Programa "Internet para Todos", em Arês; à Secretaria de Ação Social, a instalação do Programa Jovem Empreendedor em Montanhas; e propondo à Emater, a disposição de unidade do Projeto Escola de Inclusão Digital e Cidadania no Município de Diogo Lopes; quatro Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares com reservatório de água e rede de saneamento básico, nas Comunidades de Maniçoba, São Rafael e Malhada da Areia em Currais Novos; e encaminhando moção de congratulações à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), pela segunda colocação entre as Cidades do Nordeste, no Exame Nacional de Cursos - o Provão; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades Rurais de João Câmara; propondo ao DER, a reforma estrutural da Ponte sobre o Rio Totoró, no bairro Sílvio Bezerra, em Currais Novos; encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política do Município de Carnaubais; moção de louvor pelo retorno do Projeto Social "Prefeito nos Bairros", em Currais Novos; e voto de profundo pesar à família do senhor Orlando Vasconcelos Silva, pelo seu falecimento; Ofícios: nº 0626/09-PEJ/RN encaminhando Projeto de Lei Complementar, bem como respectiva Exposição de Motivos, com a finalidade de substituir o Projeto de Lei Complementar encaminhado através do Ofício nº 0535/2009-PEJ/RN, de 7 de agosto de 2009, cujo Projeto dispõe sobre a criação, atribuição e remuneração de Cargos do Quadro de Servidores dos Serviços auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Em Questão de Ordem o Deputado **POTI JÚNIOR** registrou as presenças do ex-Deputado Estadual, e seu irmão, Alexandre Cavalcanti, bem como de Thiago Cavalcanti, Secretário Estadual Adjunto de Esporte e Lazer, filho do ex-Parlamentar. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **WALTER ALVES** registrou sua participação em reunião da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte(Femurn), junto com a Bancada Federal, na qual se constatou as dificuldades enfrentadas pelos Municípios haja vista as perdas nos repasses federais, em especial o Fundo de Participação de Municípios(FPM). O Deputado defendeu a união da classe política, a implementação de políticas públicas e a redução no custeio da máquina administrativa no sentido de somar esforços para reverter o problema. Associaram-se ao discurso o Deputado **LAVOISIER MAIA** solidarizando-se com a preocupação; e o Deputado **POTI JÚNIOR**, propondo agilidade na apreciação do projeto da reforma tributária, a fim de promover uma melhor distribuição dos impostos. Em Questão de Ordem o Deputado **POTI JÚNIOR** registrou a presença, nas galerias,



da Vereadora Fátima Medeiros(PDT), de Ipueira. Com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME inicialmente solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado WALTER ALVES, ressaltando a necessidade de um pacto federativo e a readequação das constituições estaduais como forma de melhorar a distribuição dos impostos. Em seguida deu ciência sobre a realização de Audiência Pública no Município de São Paulo do Potengi, da qual participou a convite do Vereador Erivan Alves, Presidente de uma Comissão Especial, para discutir sobre a segurança pública. Informou que também participou do evento o Deputado GUSTAVO CARVALHO, a convite do Presidente da Câmara Municipal daquela Cidade, bem como o Comandante de Policiamento do Interior do Estado, o Comandante da Polícia Militar e demais autoridades da cúpula da Polícia Militar, instituições civis e população do Município. O Parlamentar considerou a iniciativa proveitosa. Por fim, teceu considerações acerca da importância da implantação da Zona de Processamento de Exportação do Sertão, no Vale do Açu. O Deputado aplaudiu o empreendimento e propôs a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO também registrou a Audiência Pública no Município de São Paulo do Potengi, com o objetivo de discutir questões na área de segurança pública. Ressaltou a importância do evento, tendo em vista a determinação imediata de ações pelo Governo do Estado para minimizar os problemas. Destacou o investimento do Estado no setor de segurança pública e parabenizou a classe política daquele Município pelo amadurecimento do debate. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 8 de setembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**